



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 221/ GABI / 2021

Ponte Nova, 05 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 194/2021/SAPL/SG.**

Senhor Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº <u>396/2021</u>
Data <u>07/05/21</u>
Assunto: <u>Indicação</u>
<u>nº 286/2021</u>
Assinatura

Em atendimento ao ofício nº 194/2021/SAPL/SG, indicação nº 286 de autoria do vereador Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando que tome providências quanto à situação das pessoas em situação de rua na Rua Rio Negro, Bairro São Pedro num terreno ao lado do nº 229.

**Temos a informar:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social realiza acompanhamento ao núcleo familiar em tela, realizando constantes abordagens com fulcro na conscientização e no acompanhamento, embasado no artigo 1º da Constituição da República do Brasil de 1988.

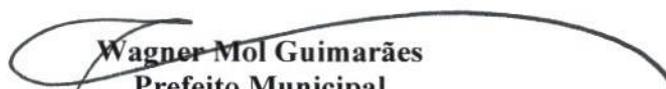
Todas as abordagens são realizadas com intuito de construir processos de saídas das ruas, possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais, oferta de acolhimento junto a Casa Abrigo e acompanhamento em serviços de saúde, inclusive para inclusão em estratégias vinculadas também à redução de danos, política essa pactuada pelo Governo Estadual.

No último mês, como forma de realizar o acolhimento, a limpeza dos escombros e demais acúmulo de lixo do lote onde havia o imóvel vítima de incêndio, a Secretaria realizou novas tentativas junto aos dois membros da família, que ainda insistem na permanência no local.

Desta forma, após várias tratativas foi feita a condução do Senhor Juarez Teodoro Souza e Antônio Teodoro para acolhimento na Casa Abrigo, no dia 27/04/2021. Que culminou no pedido de saída da instituição, manifestado pelos mesmos na manhã de 01/05/2021.

Ressaltamos que todo o núcleo familiar é acompanhado e constantemente são estudadas intervenções, envolvendo várias políticas setoriais, não havendo, portanto, vedação ao atendimento. Assim, a SEMASH continuará realizando as tentativas de intervenções atuando na garantia dos direitos.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal